



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 202/17

Constitui como informação de interesse coletivo ou geral a lista de espera para vagas nas creches e escolas de Educação Infantil no âmbito do Município.

Art. 1º Constitui informação de interesse coletivo ou geral, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do art. 7º da Lei nº 7.918, de 08 de abril de 2013, estando submetida às regras de acesso à informação estabelecidas nas mencionadas leis, a lista de espera para vagas nas creches e escolas de Educação Infantil no âmbito do Município.

Parágrafo único. Constitui conteúdo mínimo da informação especificada no *caput* deste artigo:

- I – abreviação do nome da criança, bem como a data de seu nascimento;
- II – o nome do responsável pela criança que efetuou a solicitação de vaga;
- III – a data em que foi solicitada a vaga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 11 de outubro de 2017.

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Araraquara, 11 de outubro de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Vereador Jéferson Yashuda Farmacêutico

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, é a presente para apresentar o anexo Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 202/17 – propositura esta de minha autoria –, visando à correção de imperfeições constantes do primeiro Substitutivo, protocolizado nesta Casa de Leis em 28 de julho de 2017.

Assim sendo, requiro a retirada do primeiro Substitutivo acima mencionado determinando-se, por consequência, a regular tramitação do Substitutivo ora apresentado.

**PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**  
Vereador

16:40 11/10/2017 006505 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 000000021



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DESPACHOS

Processo nº 247/17

Vistos.

Nos termos do art. 227, "caput", primeira parte, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012, defiro a retirada de tramitação do Substitutivo protocolizado em 28 de julho de 2017.

Com efeito, após a devida publicidade aos Senhores Vereadores, encaminhe-se o Substitutivo nº 02 às Comissões competentes.

Araraquara, \_\_\_\_\_

16 OUT 2017

\_\_\_\_\_  
Presidente

## Daniel L. O. Mattosinho

---

**De:** Daniel L. O. Mattosinho  
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de outubro de 2017 17:02  
**Para:** Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidência; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel  
**Cc:** Valdemar M. Neto Mendonça; Marcelo R. D. Cavalcanti  
**Assunto:** Substitutivo 02 ao PL 202-17  
**Anexos:** Substitutivo 02 ao PL 202-17.pdf

Prezados(as), boa tarde!

Encaminho anexo, para conhecimento, o Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 202/17, de autoria do Vereador Pastor Raimundo Bezerra.

Esclarece-se que a Presidência da Câmara Municipal de Araraquara deferiu a retirada do Substitutivo nº 01 à mesma propositura.

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO  
Assistente Técnico Legislativo  
Diretoria Legislativa  
Tel (16) 3301-0625  
Fax (16) 3301-0647  
E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br